



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 169/2017.

De 22 de Setembro de 2017.

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901 de 12 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º. ALTERA Gratificação de Desempenho – GD, do Servidor da Administração Pública Municipal, conforme especifica abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOCAL TRAB.	GD%
MANOEL MESSIAS GONZAGA DE LIMA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO - AD	NAT	90%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis – SE, em 22 de setembro de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal